

DECRETO Nº 000293/17 de 7 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0293/2017

Fo publicado nesta data no mural deste,

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 07/11/17

Responsáveis (assinatura)

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE		FINANÇAS	
		04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria				
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	8.000,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
		06.01.26.782.0140.1.610-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações				5.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
		06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete				13.800,00	

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal